

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a etapa inicial da fase de planejamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e tem por finalidade apresentar os estudos necessários para subsidiar a solução destinada ao atendimento da demanda identificada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

O processo licitatório será coordenado pela Secretaria Municipal de Turismo, responsável pela condução, gestão e fiscalização da contratação, considerando sua atuação na organização e execução dos eventos integrantes do calendário oficial do Município.

O problema a ser solucionado consiste na ausência de infraestrutura própria e adequada do Município de Itapema para atender, com eficiência, segurança, qualidade técnica e planejamento, às demandas de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e sociais os quais integram o calendário oficial do Município e que necessitam de painéis de LED temporários.

As referidas demandas constituem instrumentos de promoção do desenvolvimento social, econômico e cultural local.

Este Estudo Técnico Preliminar visa assegurar que a futura contratação atenda ao interesse público, garantindo infraestrutura adequada, segurança operacional e qualidade na execução dos serviços durante a realização dos eventos municipais.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de atendimento às ações institucionais, culturais, esportivas, turísticas e sociais promovidas e apoiadas pelo Município de Itapema, especialmente aquelas integrantes do calendário oficial de eventos municipais.

O Município não dispõe de estrutura própria adequadamente equipada para atender, de forma contínua e eficiente, às demandas relacionadas à utilização de painéis de LED destinados à divulgação de conteúdos visuais, transmissões, apresentações, campanhas institucionais e suporte operacional durante a realização de eventos públicos.

Da mesma forma, não possui em seu patrimônio equipamentos e estrutura técnica compatíveis com as exigências de qualidade de imagem, segurança, desempenho operacional e adequação técnica necessárias às atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

Os eventos municipais são realizados em locais variados, muitos deles em áreas abertas, como orla marítima, praças e demais espaços urbanos, exigindo estruturas compatíveis com as características específicas de cada evento.

Entre as ações consolidadas no calendário municipal destacam-se a Festa dos Amigos, o Projeto Viva Verão, Projeto Viva Praia, shows artísticos, eventos esportivos, ações culturais e campanhas institucionais promovidas pelas Secretarias Municipais.

A necessidade administrativa apresenta significativa variabilidade quanto ao porte dos eventos, formatos de exibição, resolução de imagem, dimensões e demais especificações técnicas exigidas, além da necessidade de suporte técnico especializado para instalação, operação, manutenção e acompanhamento operacional das estruturas utilizadas durante as ações públicas.

A ausência de solução estruturada e planejada para atendimento dessas demandas pode ocasionar dificuldades operacionais, prejuízos à execução dos eventos públicos, aumento de custos administrativos, contratações fragmentadas, riscos operacionais e comprometimento da padronização e da qualidade técnica necessárias às atividades promovidas pela Administração Municipal.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade de estudo e avaliação de solução apta a garantir o adequado atendimento das demandas relacionadas à disponibilização de infraestrutura visual e tecnológica destinada aos eventos municipais, assegurando condições adequadas de segurança, eficiência operacional, padronização, continuidade dos serviços e atendimento ao interesse público.

Além disso, busca-se assegurar:

- Qualidade técnica e padronização das estruturas e equipamentos utilizados nos eventos;
- Segurança elétrica, estrutural e operacional durante a execução das atividades;
- Eficiência e agilidade na instalação, operação e desmobilização das estruturas necessárias aos eventos;
- Atendimento adequado às demandas institucionais das Secretarias Municipais;
- Planejamento administrativo e racionalização dos recursos públicos;
- Continuidade e suporte operacional às ações promovidas pelo Município.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade de adoção de solução administrativa que permita ao Município atender, de forma eficiente, segura e planejada, às demandas relacionadas à infraestrutura visual e tecnológica necessária à realização dos eventos promovidos e apoiados pela Administração Pública Municipal ao longo do exercício.

3. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021, foram analisadas diferentes alternativas para atendimento das demandas em que se necessite a utilização e à disponibilização de painéis de LED (indoor e outdoor).

A) Aquisição de equipamentos próprios de painéis de LED

A aquisição definitiva de painéis de LED pelo Município, embora represente solução de caráter permanente, apresenta limitações relevantes sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Trata-se de investimento de alto custo inicial, envolvendo não apenas a compra dos equipamentos, mas também despesas com armazenamento adequado, manutenção preventiva e corretiva, transporte, seguro, atualização tecnológica constante e equipe técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.

Além disso, os equipamentos de LED possuem rápida obsolescência tecnológica, especialmente no que se refere à resolução, brilho, eficiência energética e sistemas de controle, o que pode tornar a aquisição pública menos vantajosa ao longo do tempo.

Outro fator relevante é a variabilidade da demanda, uma vez que os eventos municipais possuem diferentes portes, formatos e necessidades técnicas, tornando a aquisição fixa menos eficiente, com risco de subutilização dos equipamentos em determinados períodos e insuficiência em eventos de maior porte.

Dessa forma, a aquisição própria mostra-se menos vantajosa sob a ótica da economicidade, flexibilidade e eficiência administrativa.

B) Contratações emergenciais pontuais de serviços de LED

A realização de contratações emergenciais ou pontuais para cada evento, embora possível em situações específicas, apresenta limitações relevantes sob o ponto de vista do planejamento público.

Essa alternativa tende a gerar fragmentação das contratações, aumento do custo unitário dos serviços, maior carga administrativa para instrução de múltiplos processos e risco de descontinuidade na padronização técnica dos equipamentos utilizados.

Além disso, a ausência de planejamento centralizado pode comprometer a eficiência logística, dificultando a coordenação entre montagem, operação e desmontagem dos equipamentos em eventos simultâneos ou de grande porte.

Sob a ótica da gestão pública, essa alternativa não se mostra adequada como solução principal, por não atender plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

C) Locação de sistemas de painéis de LED com montagem, operação e desmontagem

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, suporte técnico, manutenção e desmontagem de sistemas de painéis de LED indoor e outdoor, incluindo fornecimento de estruturas, Ground Q30 em alumínio, controladores, cabeamento, acessórios, transporte, mão de obra especializada e demais insumos necessários, apresenta-se como a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo.

Sob o aspecto técnico, a solução permite a utilização de equipamentos atualizados, com diferentes configurações de resolução, brilho e dimensões, adequando-se às necessidades específicas de cada evento, seja em ambientes internos ou externos, garantindo qualidade de imagem e desempenho adequado.

No aspecto operacional, a locação possibilita elevada flexibilidade, permitindo a mobilização dos equipamentos conforme a demanda de cada evento, com suporte técnico especializado e estrutura adequada para montagem e operação em diferentes locais do Município, incluindo espaços públicos abertos.

Sob o aspecto econômico, a solução elimina custos relacionados à aquisição, armazenamento, manutenção e atualização tecnológica, permitindo que a Administração pague apenas pela utilização efetiva dos equipamentos, conforme a demanda, o que contribui para maior racionalização dos recursos públicos.

Adicionalmente, a contratação sob demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços, possibilita planejamento mais eficiente das ações municipais, garantindo disponibilidade dos equipamentos sem necessidade de investimento permanente.

Diante das alternativas analisadas, verifica-se que a locação de sistemas de painéis de LED com montagem, operação e desmontagem apresenta-se como a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, sendo a alternativa adotada pela Administração Pública para atendimento da demanda identificada.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na locação de sistemas de painéis de LED (indoor e outdoor), incluindo fornecimento de equipamentos, estrutura de suporte, cabeamento, controladores, transporte,

montagem, operação técnica e desmontagem, com suporte durante a realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município de Itapema/SC.

Os sistemas de LED deverão atender às diferentes demandas dos eventos municipais, possibilitando configurações variadas de tamanho, resolução e aplicação, conforme a necessidade de cada Secretaria requisitante, abrangendo tanto ambientes internos quanto externos.

A solução contempla ainda a disponibilização de equipe técnica especializada, responsável pela montagem, operação e desmontagem dos equipamentos, garantindo funcionamento adequado durante toda a execução dos eventos, bem como suporte técnico em tempo real quando necessário.

Essa alternativa apresenta elevada eficiência operacional, permitindo rápida mobilização dos equipamentos, adaptação às condições de cada evento e atendimento contínuo das demandas municipais ao longo do exercício.

Adicionalmente, proporciona melhor qualidade na comunicação visual institucional, contribuindo para a divulgação das ações públicas, fortalecimento dos eventos oficiais e melhoria da experiência do público participante.

Para fins de melhor definição da solução técnica pretendida e padronização das especificações mínimas necessárias ao atendimento da demanda, foram utilizados como referência projetos e contratações anteriores da Administração Municipal, bem como parâmetros técnicos identificados em contratações similares realizadas por outros entes públicos.

Tais referências possuem caráter orientativo, servindo como subsídio para a elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar e para a futura definição do Termo de Referência, sem implicar direcionamento de marca, modelo ou restrição à competitividade.

A contratação por Registro de Preços justifica-se pela imprevisibilidade quanto ao número exato de eventos, datas e portes, permitindo maior flexibilidade e eficiência na gestão contratual.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Itapema, atendendo à demanda contínua por utilização de estruturas temporárias para eventos oficiais promovidos pelas Secretarias Municipais.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender a requisitos técnicos, operacionais, legais e de segurança, que assegurem a plena execução dos serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem das estruturas e sistemas de painéis de Led's, conforme as demandas das Secretarias Municipais.

6.1. Painel de LED Outdoor com Filmagem e Transmissão

- Painéis LED PH P3.9 mm, densidade de pixel de 65.536/m², ângulo visual 140°/140°, LED SMD 3 em 1;
- Filmagem com 02 câmeras para transmissão ao vivo no painel;
- Inclusão de técnicos e operadores para operação;
- Montagem e desmontagem no local do evento;
- Estrutura completa com ground Q30 em alumínio para sustentação do painel;
- Gravação do evento entregue em pendrive ou arquivo digital, enviado em até 24 horas após o evento.

6.2. Painel de LED Outdoor

- Painéis LED PH P3.9 mm, densidade de pixel de 65.536/m², ângulo visual 140°/140°, LED SMD 3 em 1;
- Inclusão de técnico e operador;
- Transporte, montagem e desmontagem no local do evento;
- Estrutura completa com ground Q30 em alumínio para sustentação do painel.

6.3. Painel de LED Indoor

- Painéis LED PH P3.9 mm, densidade de pixel de 65.536/m², ângulo visual 140°/140°, LED SMD 3 em 1;
- Inclusão de técnico e operador;
- Transporte, montagem e desmontagem no local do evento;
- Estrutura completa com ground Q30 em alumínio para sustentação do painel.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para eventual contratação de serviços relacionados à disponibilização de sistemas de painéis de LED (indoor e outdoor) foi elaborada com base na análise das demandas históricas da Secretaria Municipal de Turismo, bem como na previsão de eventos e ações institucionais a serem realizados ao longo do exercício.

O Município promove regularmente eventos de pequeno, médio e grande porte, abrangendo atividades culturais, turísticas, esportivas, institucionais e comemorativas, que demandam infraestrutura visual e tecnológica adequada para atendimento ao público e suporte às ações desenvolvidas pela Administração Pública.

A definição dos quantitativos considerou o calendário oficial de eventos do Município, a possibilidade de realização simultânea de atividades em diferentes locais, a diversidade das características técnicas exigidas em cada evento e a necessidade de garantir capacidade operacional compatível com as demandas previstas.

A estimativa também buscou assegurar maior eficiência administrativa e adequado planejamento das futuras contratações, reduzindo riscos de insuficiência de atendimento, interrupções operacionais e contratações emergenciais.

Os quantitativos estimados foram definidos com base nos seguintes critérios:

- Histórico de contratações e consumo dos exercícios anteriores;
- Calendário anual de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e comemorativos do Município;
- Previsão de ampliação e descentralização das ações públicas;
- Necessidade de atendimento simultâneo de eventos de diferentes portes;
- Características técnicas e operacionais normalmente exigidas nas estruturas utilizadas nos eventos municipais.

Abaixo Tabela de quantitativos para a Prefeitura Municipal de Itapema:

LOTE	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA
LOTE 1	PAINEL DE LED'S OUTDOOR COM FILMAGEM E TRANSMISSÃO Painéis de LED'S PH por m ² /dia P3.9 mm, outdoor, DENSIDADE DE PIXEL POR M2 DE 65.536, ÂNGULO VISUAL DE 140/140° e tipo de LED em SMD 3 em 1. Filmagem com 02 câmeras para passagem ao vivo no painel, incluindo técnicos e operadores, montagem e desmontagem no local do evento. A Gravação deve ser entregue em pendrive ou em arquivo enviado por e-mail, em até 24 horas após o evento para o contratante. Incluso: Ground Q30 (em alumínio) e toda a estrutura necessária para montar e instalar o painel de Led.	M ² DIA	400
LOTE 2	PAINEL LED'S OUTDOOR Painéis de LED'S PH por m ² /dia P3.9 mm, outdoor, DENSIDADE DE PIXEL POR M2 DE 65.536, ÂNGULO VISUAL DE 140/140° e tipo de LED em SMD 3 em 1. Incluso técnico e operador, montagem e desmontagem no local do evento. Incluso: Ground Q30 (em alumínio) e toda a estrutura necessária para montar e instalar o painel de Led.	M ² DIA	400
		M ² 03 DIAS	250
		M ² 05 DIAS	300
LOTE 3	PAINEL LED'S INDOOR Painéis de LED'S PH por m ² /dia P3.9 mm, outdoor, DENSIDADE DE PIXEL POR M2 DE 65.536, ÂNGULO VISUAL DE 140/140° e tipo de LED em SMD 3 em 1. Incluso técnico e operador, montagem e desmontagem no local do evento . Incluso: Ground Q30 (em alumínio) e toda a estrutura necessária para montar e instalar o painel de Led.	M ² DIA	300
		M ² 03 DIAS	150
		M ² 05 DIAS	150

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem por objetivo identificar fornecedores em potenciais, verificar a disponibilidade de produtos e serviços, estimar preços praticados no mercado e validar a adequação técnica dos serviços de locação de estruturas temporárias de sistemas de painéis de LED. Essa etapa visa assegurar a economicidade, a competitividade e o atendimento às necessidades do Município de Itapema/SC.

8.1 Metodologia

O levantamento de mercado realizado para subsidiar a futura licitação teve por finalidade identificar soluções disponíveis no mercado, verificar a compatibilidade técnica dos serviços pretendidos pela Administração Pública e estimar os preços praticados para objetos semelhantes, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Para composição da estimativa de preços e validação dos valores referenciais, foram utilizadas as seguintes fontes de consulta:

a) consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e aos Portais da Transparência de órgãos públicos municipais e estaduais, visando à identificação de contratações similares realizadas pela Administração Pública;

b) análise da Ata de Registro de Preços anteriormente utilizada pelo Município de Itapema/SC, considerando os valores históricos atualizados monetariamente pelo INPC conforme planilha em anexo, fornecida pelo Banco Centra

c) utilização de Ata de Registro de Preços do Município de Balneário Camboriú/SC, adotada como parâmetro complementar para itens tecnicamente compatíveis;

d) solicitação de orçamentos diretamente a empresas especializadas do ramo, mediante envio de pedidos formais por correio eletrônico (e-mail), considerando as especificações técnicas dos equipamentos, serviços de instalação, operação, desmontagem e suporte técnico necessários ao atendimento das demandas municipais.

Durante a pesquisa realizada junto ao PNCP e aos Portais da Transparência, verificou-se dificuldade na localização de objetos integralmente compatíveis com as especificações técnicas pretendidas pelo Município, especialmente em razão das particularidades relacionadas à resolução dos painéis, dimensões, estrutura de instalação, tempo de permanência dos equipamentos, exigências operacionais e características específicas dos eventos municipais.

Ainda assim, as referências obtidas junto a outros entes públicos foram utilizadas como parâmetro auxiliar para validação da compatibilidade dos valores praticados no mercado público.

No tocante aos orçamentos privados, foram encaminhadas solicitações a empresas especializadas do setor, tendo sido obtidas propostas comerciais aptas à análise comparativa. Contudo, após consolidação dos dados coletados, verificou-se que determinados valores apresentados pela empresa SR LED LTDA. (CNPJ nº 47.765.690/0001-33) encontravam-se significativamente superiores aos demais referenciais válidos obtidos junto às demais empresas e atas públicas consultadas.

Além disso, constatou-se que, para os Lotes 02 e 03, os valores históricos da Ata anteriormente utilizada pelo Município de Itapema/SC, mesmo após atualização monetária, também se apresentaram superiores aos demais parâmetros mercadológicos identificados durante a pesquisa de preços.

Em razão disso, e visando evitar distorções na formação do preço estimado da contratação, os valores considerados excessivamente elevados foram desconsiderados da composição da média final, em observância aos princípios da razoabilidade, economicidade, proporcionalidade e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A metodologia adotada observou, portanto, análise crítica dos preços coletados, não se limitando à simples média aritmética dos valores obtidos, mas considerando a compatibilidade técnica do objeto, a coerência mercadológica dos preços apresentados e a aderência às contratações públicas similares.

Dessa forma, a composição das estimativas ocorreu da seguinte maneira:

- Lote 01: foram utilizados como parâmetros os valores constantes da Ata de Registro de Preços anteriormente utilizada pelo Município de Itapema/SC, devidamente atualizados monetariamente, bem como os orçamentos apresentados pelas empresas L&S Som e Luz e N4 Eventos Esportivos e Feiras. Os valores apresentados pela empresa SR LED LTDA. foram desconsiderados em razão de sua incompatibilidade com os demais parâmetros de mercado apurados;

- Lote 02: foram utilizados como parâmetros válidos os orçamentos apresentados pelas empresas L&S Som e Luz e N4 Eventos Esportivos e Feiras, bem como a Ata de Registro de Preços do Município de Balneário Camboriú/SC. Os valores da Ata anteriormente utilizada pelo Município de Itapema/SC e os valores apresentados pela empresa SR LED LTDA. foram desconsiderados da composição da média final por apresentarem valores superiores aos demais referenciais mercadológicos analisados;

- Lote 03: adotou-se metodologia idêntica à utilizada no Lote 02, utilizando-se como parâmetros válidos os orçamentos apresentados pelas empresas L&S Som e Luz e N4 Eventos Esportivos e Feiras, além da Ata de Registro de Preços do Município de Balneário Camboriú/SC. Os valores da Ata anteriormente utilizada pelo Município de Itapema/SC e os valores apresentados pela empresa SR LED LTDA. foram desconsiderados da composição da média final em razão de apresentarem preços acima dos parâmetros considerados compatíveis com a realidade de mercado.

Nos Lotes 02 e 03, especialmente para os itens com prestação por período estendido, foi utilizada metodologia de cálculo composta por diária base acrescida de diárias subsequentes, considerando as características operacionais dos serviços e a duração estimada dos eventos municipais.

A partir da consolidação das informações obtidas, foi possível estabelecer estimativa de preços compatível com a realidade mercadológica do objeto, assegurando maior segurança técnica, confiabilidade das estimativas e aderência aos princípios que regem as contratações públicas.

O levantamento demonstrou, ainda, a existência de ampla oferta de empresas especializadas aptas ao atendimento do objeto pretendido, evidenciando a viabilidade da futura contratação e a adequação da adoção de sistema de contratação sob demanda, considerando a natureza variável dos serviços necessários à realização dos eventos municipais.

Na sequência, apresenta-se a tabela demonstrativa contendo os valores obtidos nas pesquisas de mercado, as fontes consultadas e a metodologia utilizada para composição da média estimada de cada lote.

LOTE 01								
ITEM	DESCRIPTIVO	UNID DE MEDIDA	QUANT	ATA DE Nº 43/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA -SC	L&S SOM E LUZ CNPJ: 14.100.988/0001-75	N4 EVENTOS ESPORTIVOS E FEIRAS CNPJ: 13.671.346/001-63	SR LED LTDA CNPJ: 47.765.690/0001-33 - VALOR NÃO UTILIZADO PARA MÉDIA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2025 PREF. ITAPEMA - VALOR NÃO UTILIZADO PARA A MÉDIA
1	PAINEL DE LED'S OUTDOOR COM FILMAGEM E TRANSMISSÃO - DIÁRIA, conforme Termo de Referência	m ²	400	R\$625,56	R\$500,00	R\$500,00	R\$ 1.200,00	R\$ 625,56

LOTE 02								
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	L&S SOM E LUZ CNPJ: 14.100.988/0001-75	N4 EVENTOS ESPORTIVOS E FEIRAS CNPJ: 13.671.346/001-63	PREGAO ELET. Nº 027/2026 PREFDE BALN. CAMBORIU	SR LED LTDA CNPJ: 47.765.690/0001-33 - VALOR NÃO UTILIZADO PARA MÉDIA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2025 PREF. ITAPEMA - VALOR NÃO UTILIZADO PARA A MÉDIA

2	PAINEL LED'S OUTDOOR - DIÁRIA, conforme Termo de referência	m ²	400	R\$350,00	R\$400,00	R\$136,48	R\$ 670,00	R\$ 420,15
3	PAINEL LED'S OUTDOOR - 03 DIÁRIASconforme Termo de referência	m ²	200	R\$400,00	R\$450,00	R\$272,92	R\$ 1.600,00	R\$ 478,19
4	PAINEL LED'S OUTDOOR - 05 DIÁRIASconforme Termo de referência	m ²	250	R\$450,00	R\$500,00	R\$409,36	R\$ 2.100,00	R\$ 536,23

LOTE 03								
ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	L&S SOM E LUZ CNPJ: 14.100.988/0001-75	N4 EVENTOS ESPORTIVOS E FEIRAS CNPJ: 13.671.346/001-63	PREGAO ELETRONICO Nº 027/2026 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU	SR LED LTDA CNPJ: 47.765.690/0001-33 - VALOR NÃO UTILIZADO PARA MÉDIA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2025 PREF. ITAPEMA - VALOR NÃO UTILIZADO PARA A MÉDIA
5	PAINEL LED'S INDOOR - DIÁRIA, conforme Termo de referência.	m ²	300	R\$300,00	R\$350,00	R\$130,28	R\$ 580,00	R\$366,45

6	PAINEL LED'S INDOOR - 03 DIÁRIAS, conforme Termo de referência	m ²	150	R\$350,00	R\$360,00	R\$261,23	R\$ 1.400,00	R\$386,60
7	PAINEL LED'S INDOOR - 05 DIÁRIAS, conforme Termo de referência	m ²	150	R\$380,00	R\$370,00	R\$392,24	R\$ 1.800,00	R\$406,75

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de mercado realizadas, nos orçamentos obtidos junto às empresas especializadas, nos valores constantes da Ata de Registro de Preços anteriormente utilizada pelo Município e nos parâmetros consultados em fontes públicas, a estimativa global para os 03 (três) lotes objeto do presente Estudo Técnico Preliminar perfaz o montante de R\$ 706.778,50 (setecentos e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise acerca da viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto.

Verificou-se que o objeto comporta parcelamento, razão pela qual a futura contratação foi estruturada em 03 (três) lotes distintos, organizados conforme as características técnicas, operacionais e funcionais dos serviços relacionados aos sistemas de painéis de LED indoor e outdoor.

O agrupamento dos itens em lotes observou critérios de compatibilidade técnica, padronização operacional, similaridade dos equipamentos, forma de execução dos serviços e necessidade de integração logística durante os eventos promovidos pelo Município.

Os lotes foram estruturados da seguinte forma:

- Lote 01 – Painel de LED Outdoor com filmagem e transmissão ao vivo;
- Lote 02 – Painel de LED Outdoor;
- Lote 03 – Painel de LED Indoor.

A divisão adotada permite que empresas especializadas participem do certame conforme sua capacidade técnica e operacional, sem exigir fornecimento de soluções incompatíveis com sua área de atuação específica.

Ao mesmo tempo, o agrupamento dos itens dentro de cada lote mostra-se tecnicamente necessário para assegurar adequada execução contratual, considerando que os serviços envolvem fornecimento integrado de equipamentos, estruturas metálicas, controladores, cabeamento, operação técnica, montagem, desmontagem, suporte operacional e logística unificada.

A eventual divisão excessiva dos itens, com adjudicação individualizada, poderia comprometer a eficiência operacional da execução, dificultar a coordenação dos serviços durante os eventos, aumentar riscos de incompatibilidade técnica entre equipamentos e gerar maior complexidade na fiscalização e gerenciamento contratual.

Além disso, o agrupamento adotado proporciona:

- I – maior eficiência logística e operacional na execução dos serviços;
- II – melhor padronização técnica dos equipamentos utilizados nos eventos;
- III – redução de riscos relacionados à compatibilidade entre estruturas, sistemas e operação técnica;
- IV – otimização da gestão e fiscalização contratual;
- V – racionalização administrativa e melhor controle da execução dos serviços;
- VI – preservação da competitividade, mediante divisão do objeto em lotes autônomos e tecnicamente compatíveis.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento adotado mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos princípios da eficiência, competitividade, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

A futura licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e critério de julgamento de menor preço por lote, considerando tratar-se de serviços comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente procedimento licitatório tem como objetivo garantir a disponibilidade de sistemas de painéis de LED (indoor e outdoor) para atendimento dos eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e sociais promovidos e apoiados pelas Secretarias do Município de Itapema/SC, assegurando qualidade técnica, segurança operacional, eficiência na comunicação visual e adequado suporte às ações públicas realizadas ao longo do exercício.

Os resultados pretendidos com a futura Ata de Registro de Preços são:

I. atendimento eficiente e ágil às demandas das Secretarias Municipais:

Possibilitar que cada Secretaria realize suas solicitações conforme a necessidade de cada evento, garantindo maior autonomia administrativa, planejamento operacional e controle individualizado das despesas.

II. padronização e qualidade técnica dos serviços:

Assegurar que os sistemas de painéis de LED utilizados nos eventos atendam padrões adequados de resolução, visibilidade, estabilidade, segurança elétrica e operacional, proporcionando melhor experiência ao público e maior eficiência na divulgação das ações institucionais.

III. eficiência econômica e racionalização dos recursos públicos:

A realização de procedimento único por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços permitirá maior competitividade entre os fornecedores, otimização dos custos operacionais e redução de contratações fragmentadas ou emergenciais.

IV. transparência e controle administrativo:

O modelo adotado permitirá rastreabilidade das solicitações, controle dos quantitativos utilizados e acompanhamento individualizado das despesas realizadas por cada Secretaria Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência administrativa.

V. flexibilidade operacional e atendimento sob demanda:

O Sistema de Registro de Preços possibilitará que os serviços sejam utilizados conforme a

necessidade de cada evento, considerando variações de porte, local de instalação, duração e características técnicas dos painéis de LED.

VI. apoio à realização do calendário oficial de eventos do Município:

Garantir infraestrutura adequada para execução de eventos públicos, contribuindo para o fortalecimento das atividades culturais, esportivas, turísticas e institucionais promovidas pelo Município de Itapema/SC.

Dessa forma, os resultados esperados com o presente procedimento incluem:

- A) disponibilização de sistemas de painéis de LED com qualidade técnica e segurança operacional;
- B) maior eficiência no planejamento e execução dos eventos municipais;
- C) melhoria na comunicação visual e na experiência do público participante;
- D) economicidade e racionalização da utilização dos recursos públicos;
- E) transparência e controle na utilização da futura Ata de Registro de Preços;
- F) atendimento contínuo e flexível às demandas das Secretarias Municipais.

12. PROVIDENCIAS PREVIAS A FUTURA CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a adequada execução da futura contratação, caberá à Secretaria Municipal de Turismo realizar o planejamento prévio das demandas relacionadas aos eventos promovidos ou apoiados pelo Município, incluindo definição de cronogramas, locais de realização, estimativas de público e necessidades técnicas mínimas para atendimento das ações institucionais, culturais, esportivas, turísticas e sociais.

Também será necessária a elaboração dos documentos técnicos que subsidiarão o procedimento licitatório, especialmente Termo de Referência, definição dos quantitativos estimados, critérios de execução, requisitos técnicos mínimos, condições de fiscalização e demais elementos necessários à adequada instrução do processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, deverão ser adotadas providências administrativas relacionadas à designação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da futura contratação, bem como à verificação da disponibilidade orçamentária e adequação do planejamento administrativo das demandas previstas ao longo do exercício.

As Secretarias Municipais demandantes deverão encaminhar previamente suas necessidades à Secretaria Municipal de Turismo, permitindo adequado planejamento das futuras solicitações, organização operacional dos eventos e melhor controle da execução contratual.

As providências mencionadas visam assegurar maior eficiência administrativa, planejamento das contratações, controle da execução dos serviços e adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTE

O presente item tem por finalidade identificar a existência de contratações relacionadas ao objeto pretendido, bem como verificar eventual dependência entre futuras contratações necessárias à adequada execução das atividades administrativas vinculadas aos eventos promovidos pelo Município.

Verifica-se a existência de contratações correlatas relacionadas à infraestrutura de apoio utilizada na realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e sociais promovidos ou apoiados pela Administração Pública, tais como serviços de sonorização, iluminação, estruturas temporárias, geradores de energia elétrica, segurança e demais serviços operacionais de apoio a eventos.

Contudo, o objeto relacionado aos sistemas de painéis de LED possui autonomia técnica e operacional, podendo ser executado independentemente das demais contratações correlatas, não havendo dependência direta ou obrigatória para sua utilização e funcionamento.

Dessa forma, identificam-se contratações correlatas ao objeto pretendido, porém não se verificam contratações interdependentes para fins da presente contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução do objeto locação e instalação de estruturas temporárias para eventos, pode gerar impactos ambientais relacionados a transporte, montagem, desmontagem e geração de resíduos. Esses impactos são temporários e controláveis, podendo ser mitigados por medidas operacionais, planejamento e boas práticas dos fornecedores.

14.1 Transporte das estruturas

- Impacto: emissões de poluentes e consumo de combustível durante deslocamentos.
- Mitigação: utilização de roteiros eficientes e veículos em boas condições, reduzindo deslocamentos desnecessários e impactos atmosféricos.

14.2 Montagem e desmontagem

- Impacto: movimentação de materiais, uso de ferramentas e possíveis danos ao solo ou áreas públicas.
- Mitigação: planejamento técnico do posicionamento das estruturas, utilização de pisos de proteção quando necessário e fiscalização pelas secretarias responsáveis.

14.3 Geração de resíduos

- Impacto: resíduos temporários de lonas, madeira, alumínio, gradis e demais materiais.
- Mitigação: fornecedores devem priorizar reutilização, manutenção e descarte correto dos materiais, minimizando desperdício e prolongando a vida útil das estruturas.

14.4 Operações durante os eventos

- Impacto: atividades de montagem, desmontagem e uso das estruturas podem gerar resíduos e riscos operacionais.
- Mitigação:
 - a) Equipe de limpeza: atuará ao final de cada evento, garantindo que áreas públicas sejam mantidas limpas e livres de resíduos;
 - b) Segurança e brigadistas: contratados para proteger pessoas, estruturas e garantir condições seguras durante os eventos;
 - c) Carregadores (quando necessários): apoio logístico na montagem e desmontagem, evitando sobrecarga, acidentes e danos às áreas de utilização.

Os impactos ambientais identificados são temporários e controláveis, e serão mitigados por meio de planejamento, boas práticas dos fornecedores e supervisão das secretarias responsáveis.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA FUTURA LICITAÇÃO

Após análise da necessidade administrativa, das soluções disponíveis no mercado, da pesquisa de preços realizada, da divisão do objeto em lotes e das características operacionais dos serviços pretendidos, conclui-se que a futura licitação mostra-se viável, adequada e razoável para atendimento das demandas do Município de Itapema/SC.

O objeto contempla a prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação e desmontagem de sistemas de painéis de LED (indoor e outdoor), incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos e mão de obra necessários à execução dos serviços durante eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e sociais promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais.

A adoção da solução por meio de locação justifica-se em razão da natureza temporária e variável das demandas, da diversidade de formatos e especificações técnicas exigidas para cada evento, bem como dos elevados custos relacionados à aquisição, armazenamento, manutenção, transporte, atualização tecnológica e operação de equipamentos próprios. A solução proposta demonstra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permitindo atendimento flexível e eficiente às necessidades da Administração Pública.

A pesquisa de mercado foi realizada mediante consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portais da Transparência, análise de contratações anteriormente realizadas pelo Município e solicitação de orçamentos junto a empresas especializadas do setor, possibilitando a obtenção de parâmetros compatíveis com os preços praticados no mercado e garantindo maior segurança na estimativa dos valores referenciais utilizados neste Estudo Técnico Preliminar.

A divisão do objeto em 03 (três) lotes observou critérios técnicos e operacionais, buscando ampliar a competitividade, permitir a participação de empresas especializadas e assegurar maior eficiência na futura utilização da Ata de Registro de Preços, sem caracterizar fracionamento indevido do objeto ou existência de contratações correlatas/interdependentes.

Diante do exposto, conclui-se que a futura licitação é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, estando o presente Estudo Técnico Preliminar apto a subsidiar a continuidade do procedimento licitatório, garantindo atendimento eficiente às necessidades da Administração Pública Municipal.

Itapema (SC), 18 de maio de 2026.

PATRICIA MOLIN MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO